

QUADRO DE ÁREAS		
BLOCO 01	Térreo -1.142,11m <sup>2</sup>	1.364,21m <sup>2</sup>
	Superior-202,52m <sup>2</sup>	
	Mezanino -19,58m <sup>2</sup>	
BLOCO 02	140,66m <sup>2</sup>	998,91m <sup>2</sup>
BLOCO 03	175,17m <sup>2</sup>	
BLOCO 04 (antes bloco 07)	9,92m <sup>2</sup>	
BLOCO 05 (antes bloco 04)	835,83m <sup>2</sup>	
BLOCO 06 (antes bloco 05)	153,16m <sup>2</sup>	214,20m <sup>2</sup>
BLOCO 07 (antes bloco 06)	214,20m <sup>2</sup>	
BLOCO 08 (antes bloco 06)	82,40m <sup>2</sup>	
BLOCO 09 (novo)	29,75m <sup>2</sup>	
BLOCO 10 (novo)	10,00m <sup>2</sup>	3.015,30m <sup>2</sup>
TOTAL		

NOTA IN-35 - ACESSO DE VIATURAS:  
 ART. 6º - VIAS DE ACESSO PARA VIATURAS DEVEM ATENDER O SEGUINTE:  
 I - LARGURA MÍNIMA DE 6,0m;  
 II - SUPORTAR VIATURAS COM PESO DE 25.000 KGf (245.166,25 N) EM TODA SUA EXTENSÃO;  
 III - DESOBSTRUÇÃO EM TODA A LARGURA;  
 IV - ALTURA LIVRE MÍNIMA DE 4,5m;  
 V - A VIA DE ACESSO (INTERNA AO IMÓVEL) DEVE DISTAR, NO MÁXIMO, 20 METROS DA EDIFICAÇÃO, QUANDO NÃO HOUVER PREVISÃO DE SISTEMA DE HIDRANTES, OU 10 METROS DO HIDRANTE DE RECALQUE, QUANDO HOUVER PREVISÃO DE SISTEMA HIDRÁULICO PREVENTIVO; E  
 VI - O PORTÃO DE ACESSO (QUANDO HOUVER) DEVE TER AS DIMENSÕES MÍNIMAS DE 4m DE LARGURA E 4,5m DE ALTURA.

NOTA IN-28:  
 - A BRIGADA DE INCÊNDIO SERÁ DIMENSIONADA NA VISTORIA DE FUNCIONAMENTO CONFORME PREVÊ A IN-28/CBMSC

ART. 9º ALÉM DAS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NA IN 024/DAT/CBMSC, DEVERÁ SER ATENDIDO:

I - NA FASE DE SOLICITAÇÃO DO ATESTADO DE VISTORIA PARA FUNCIONAMENTO DEVERÁ SER EXIGIDO:  
 A) PLANILHA DE DIMENSIONAMENTO DA QUANTIDADE DE BRIGADISTAS PARTICULARES E VOLUNTÁRIOS NO EVENTO/EDIFICAÇÃO;  
 B) ELABORAÇÃO DO PLANO DE IMPLANTAÇÃO DA BRIGADA DE INCÊNDIO;  
 C) ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART, CONSTANDO A DESCRIÇÃO DO EVENTO, PÚBLICO ESTIMADO, LOCAL, DATA E HORA;  
 D) RELAÇÃO DE BRIGADISTAS CONTRATADOS, DEVIDAMENTE CREDENCIADOS PELO CBMSC.

II - NA FASE DA REALIZAÇÃO DA VISTORIA PARA FUNCIONAMENTO DEVERÁ SER EXIGIDO:  
 A) CÓPIA DOS CERTIFICADOS DE CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA EXPEDIDA PELO CBMSC, PARA TODOS OS BRIGADISTAS CONTRATADOS;  
 B) CÓPIA DO PLANO DE IMPLANTAÇÃO DA BRIGADA DE INCÊNDIO.

CRITÉRIOS DE DIMENSIONAMENTO

ART. 10. A COMPOSIÇÃO DA QUANTIDADE DE BRIGADISTAS PARTICULARES É DETERMINADA PELAS TABELAS 1 E 2 DO ANEXO B, DEVENDO SER APRESENTADO SEU DIMENSIONAMENTO NA VISTORIA DE FUNCIONAMENTO.

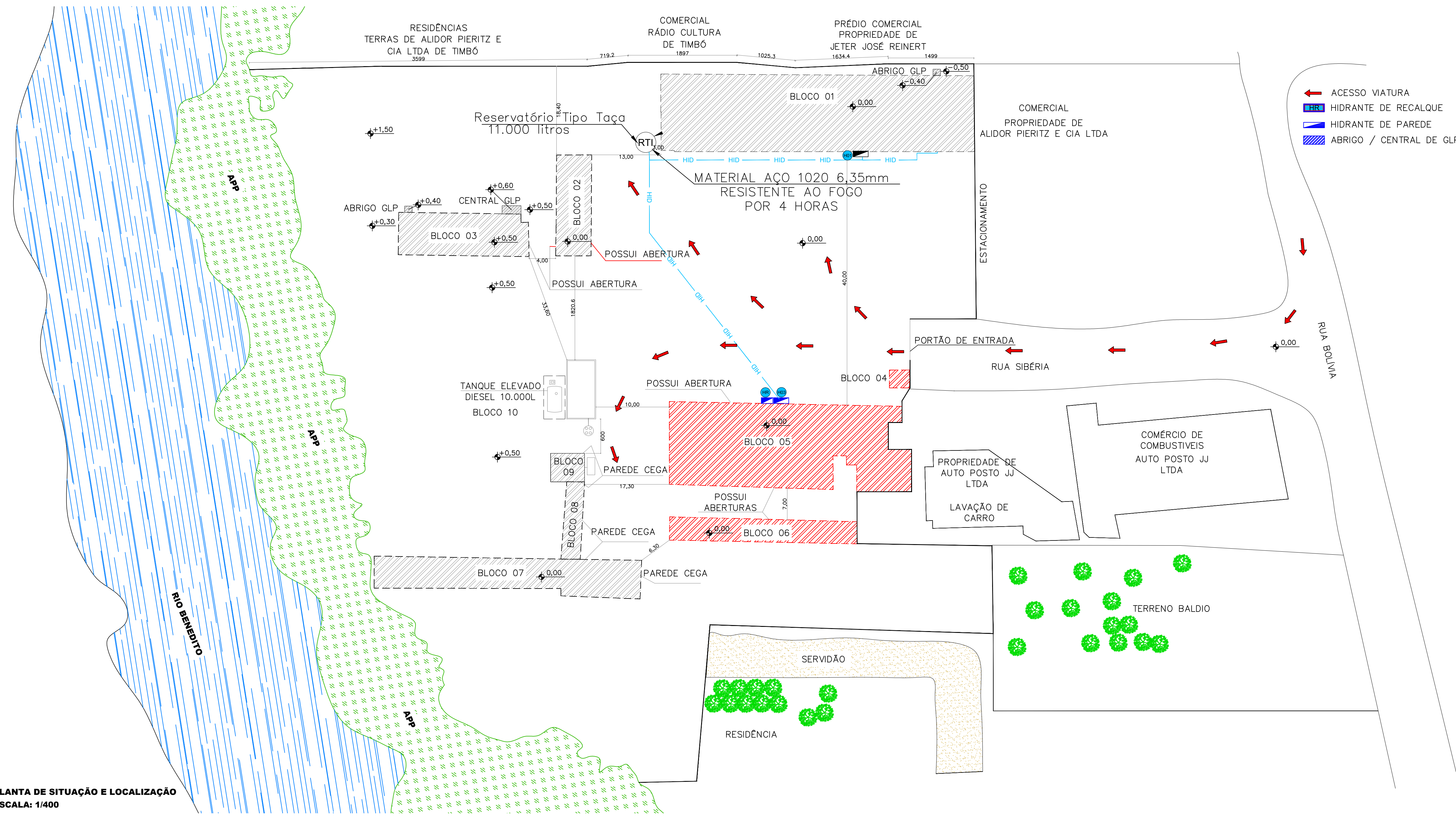
Tabela 1 - Dimensionamento de Brigadistas Particulares Para Ocupações em Geral

Ocupação	População fixa do imóvel (nº de pessoas)
	21 até 100   101 até 500   501 até 1000
Pública (secretarias)	ISENTO

ART. 11. PARA O DIMENSIONAMENTO DE BRIGADISTAS VOLUNTÁRIOS ADOTAM-SE OS SEGUINTE CRITÉRIOS:

II - [...] LOCAL COM POPULAÇÃO FIXA DE ATÉ 20 PESSOAS, ESTÁ ISENTO BRIGADISTA VOLUNTÁRIO, SENDO QUE ACIMA DE 20 O CÁLCULO DA QUANTIDADE DE BRIGADISTAS SERÁ DE 2% DA POPULAÇÃO FIXA DO IMÓVEL.

PARÁGRAFO ÚNICO. ADOTA-SE COMO CRITÉRIO DE ARREDONDAMENTO O PRIMEIRO NÚMERO INTEIRO SUPERIOR.



PLANTA DE SITUAÇÃO E LOCALIZAÇÃO  
 ESCALA: 1/400

PREVENTIVO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBÓ**  
**SECRETARIA DE OBRAS**

ENDEREÇO: RUA SIBÉRIA N° 85, CENTRO, TIMBÓ - SC

DATA: Junho/2021 | ESCALA: Indicada

RESPONSÁVEL TÉCNICO: VOLNEI JOSE TOMAZ  
 ENGENHEIRO CIVIL | CREA-SC 131.155-6

**CLIC PROJETO**  
 Engenharia e Arquitetura  
 Rua Fortaleza, 131  
 Centro - Timbó/SC  
 Cep: 89120-000  
 Fone: (47) 3382 6464  
 e-mail: clicprojeto@gmail.com

MATERIAIS: Alvenaria | ART/RRT: 7838491-5

DESENHO: Barbara | ÁREA: 998,91 m<sup>2</sup>

PROPRIETÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBÓ  
 CNPJ: 83.102.764/0001-15

ESPECIFICAÇÃO: Planta de situação e localização | PRANCHA: PPCI 01/04

DIREITOS AUTORAIS CONFORME LEI Nº 9.610 DE 19.02.1996. COPYRIGHT 2012 - CRIADO POR PAR PROJETOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA. - CNPJ 16.669.975/0001-47

ESPAÇO RESERVADO PARA ASSINATURA DIGITAL